



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2860/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Dispensar a servidora NICOLLE BARNES DA SILVEIRA da referida comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão o servidor GUILHERME SILVA DOS SANTOS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

| Nome do integrante             | Acadêmico (A)<br>Professor (P)<br>Técnico-administrativo (T) |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Eduarda Moura Garibaldi        | A                                                            |
| Lucas Leonardo Alves Cardoso   | A                                                            |
| Daniela Fernandes Ramos Soares | P                                                            |
| Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti | P                                                            |
| Ivy Bastos Ramis de Souza      | P                                                            |
| Rodrigo Dalke Meucci           | P                                                            |
| Guilherme Silva dos Santos     | T                                                            |
| Simone Rodrigues Zabolotny     | T                                                            |

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2491/2024, de 11/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de agosto de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 28/08/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0470141** e o código CRC **867BF750**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014505/2024-35

SEI nº 0470141